



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

**DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE O PROJETO PADRONIZADO NÃO
NECESSITOU DE ADEQUAÇÃO**

Objeto: Construção de Escola Infantil e Ensino Integral na Sede do Município de Manga/MG – Padrão 05 Salas

Município: MANGA/MG.

Fonte dos recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Operação: 1095584 - 76

Termo de Compromisso FNDE: 962669/2024.

Eu, ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA – CPF: 000.984.126-12, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade sob nº M-8.824-120/SSP/MG, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Manga/MG, inscrita no CNPJ: 18.270.447/0001-46, com sediada à Praça Coronel Bembém, nº 1.477 – Centro – Manga/MG. Atesto para os devidos fins de direito que o projeto padronizado não necessitou de adequações ao local de implantação, e está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, além da compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal

João Alípio Ferreira Dutra de Souza
Engenheiro Civil

Gecely França Mota
Arquiteta e Urbanista - CAU MG A48157-2